

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: **Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente.** ▶ Instale o “upgrade” no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada a versão 6.69B, no mínimo e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

Tabela de INSS

Alterações no cálculo conforme Portaria SEPRT 2983 DE 03/02/2020 e Portaria 3669 de 10/02/2020 (Anexo III). Em Edição/Tabelas Genéricas/ Tabela de INSS foi alterada a coluna “%IRRF” para “Dedução”. O novo cálculo será realizado a partir da competência 03/2020. **É muito importante que os períodos anteriores estejam fechados para não haver mudança no cálculo.**

RAIS - 2019

Alterações no layout Ano Base 2019 conforme Portaria nº 6.136 de 03 de março de 2020, que estabelece procedimentos para a declaração da RAIS.

- Em Impressão/Relatórios em Meio Magnético/RAIS incluído 2 campos:

. “Tipo Inscrição Responsável” e

. “nº Inscrição Responsável”.

A partir desta versão, para geração da RAIS é necessário preencher estes campos, inclusive se o responsável for os Dados do Bureaux.

- Estabelecimento CAEPF

Para as empresas que são CAEPF, no momento da geração da RAIS é necessário mudar em Edição/Cadastro das Empresas – Campo 18 CEI, para o nº do CAEPF.

Ao gerar a RAIS o sistema pergunta se a empresa é CAEPF, caso em Configuração/Parâmetros da Empresa/Campo 4 - “Tipo de Inscrição (CNPJ/CEI) = 2-CEI”.

Após a geração do arquivo, voltar em Edição/Cadastro das Empresas – Campo 18 e preencher novamente com o nº do CEI.

eSocial

- Adequações conforme Nota Técnica nº 17/2019 de 16/12/2019.

- Empresas de Regime Caixa – Alteração do evento S-1210 - Base IRRF

Para empresas onde em Configuração/Configuração das Empresas o Regime IRRF estiver como Caixa, lembramos que a Base IRRF (Rendimentos Tributáveis) ficava incorreta, sendo que o cálculo e o valor do IRRF estavam corretos.

Os clientes que ainda não fizeram o ajuste, deve criar uma lista com o Item 501 e enviar este evento S-1010 como inclusão a partir do mês que fizer a correção. Exemplo: 02/2020.

Empresas Regime Caixa

Natureza = 9200

Tipo = 2

INSS = 00

IRRF = 11

FGTS = 00

Sindical = 00

Empresas Regime Competência

Natureza = 9200

Tipo = 2

INSS = 00

IRRF = 00

FGTS = 00

Sindical = 00

OBS: Mandar somente para as empresas que forem Regime Caixa.

Após o envio, verifique no eSocial se a informação ficou correta.

Hollerith on Line

Para os clientes que já utilizam o módulo Hollerith on Line, foi alterado o nome do arquivo do Recibo de Ferias.